



# Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.238/87

JÚLIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no montante de Cz\$ 2.336.549,00 - (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZADOS), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

25.11653632.011 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

3132 - Outros Serviços e Encargos .....Cz\$ 500.000,00

33.03070212.014 - DIVISÃO DE SECRETARIA

3111 - Pessoal Civil ..... Cz\$ 81.854,00

3113 - Obrigações Patronais ..... Cz\$ 34.695,00

52.16885342.024 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE ROD.MUNICIPAL

4120 - Equipamentos e Material Permanente ... Cz\$ 500.000,00

53.16915732.025 - DIVISÃO DE TRÂNSITO

3120 - Material de Consumo ..... Cz\$ 100.000,00

54.10583232.026 - SETOR DE CONSTRUÇÕES

3120 - Material de Consumo .....Cz\$ 480.000,00

73.10603282.081 - SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3120 - Material de Consumo ..... Cz\$ 200.000,00

78.10603271.013 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4110 - Obras e Instalações ..... Cz\$ 350.000,00

82.06070212.088 - TIRO DE GUERRA 02/014

3120 - Material de Consumo ..... Cz\$ 20.000,00

84.16885322.090 - TERMINAL RODOVIÁRIO

3120 - Material de Consumo ..... Cz\$ 50.000,00

85.03070212.100 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cz\$ 20.000,00



# Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

- 02 -

ARTIGO 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 22 de outubro de 1987

JÚLIO MARCONDES DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL

SÉRGIO MORAIS  
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Registrada e publicada nesta  
Divisão de Secretaria, na data  
supra.-

So.-